



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 417/88.

DE 26 DE ABRIL DE 1.988.

*revogado
pelo Dec. 463/88, e
"denominado pela
Lei 839/88"*

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- A via pública que se localiza entre a Avenida 9 de Julho até a confluência do terreno de propriedade da Indústria e Comércio São Pedro Ltda - INCOSPEL, passa a ter a seguinte denominação: "RUA MANOEL ALEIXO DE CAMPOS".

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 26 de abril de 1.988.


DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

*já de 1980
no Conselho*